



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 1186/2025

em 23 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 281/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício n° 617/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 281/2025, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre conduta do município a respeito de propagandas de UBIZCAR faixadas em postes, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia da Informação nº do Processo: 3505508.412.00003565/2025-04 expedida pelo Diretor de Desenvolvimento Urbanístico da Secretaria Municipal de Obras.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3100/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 07:18
Administrativo - OFC 541/2025

**A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Desenvolvimento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 3505508.412.00003565/2025-04

Interessado: Jaqueline Moraes Costa Fernandes

Assunto: Ofício nº 617/2025 – Câmara Municipal de Birigui

Ilma. Sra. Jaqueline Moraes Costa Fernandes,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos, em atenção às solicitações apresentadas pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, por meio do **Ofício nº 617/2025** da Câmara Municipal de Birigui, o que segue:

1. A empresa **Ubizcar** não se manifestou quanto às notificações encaminhadas pelo Setor de Fiscalização Municipal, tanto nas orientações verbais prestadas por telefone quanto nas notificações formais e respectivas multas aplicadas após o prazo estipulado para a regularização das infrações;
2. Até o presente momento, a Prefeitura Municipal aplicou o valor total de **R\$ 689.137,16** (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos), atualizado até a data de **15/10/2025**, referente às infrações previstas no § XVIII da Lei Municipal nº **30/2009**;
3. Atualmente, estão sendo adotadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito da autuação, não havendo previsão expressa na referida lei sobre procedimentos de remoção, cabendo à empresa responsável a execução dos serviços. O descumprimento das determinações legais caracteriza reincidência;
4. O Município, por meio do setor competente, permanece atuante na fiscalização e na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, zelando pelo **patrimônio público** e adotando as providências necessárias para a **correção das irregularidades** constatadas.

Renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Birigui, 16 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carmine, Diretor de Desenvolvimento Urbanístico**, em 16/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Venícius Costa Fernandes, Secretário de Obras**, em 20/10/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267696** e o código CRC **5793E001**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00003565/2025-04

SEI nº 0267696



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Divisão De Atendimento, Arrecadação E Cobrança

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 3505508.412.00003565/2025-04

Interessado: Diretoria De Desenvolvimento Urbanístico

Assunto: Ofício 617/2025 Câmara Municipal de Birigui

Em atendimento ao requerimento da Câmara Municipal de Birigui – Processo SEI nº 3505508.412.00003565/2025-04, por meio do Ofício nº 617/2025, datado de 09 de outubro de 2025 – que solicita informações relativas ao item 2) sobre o lançamento da multa em nome da empresa UBIZCAR, nos termos do art. 13, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 30, de 21 de dezembro de 2009, informo o que segue:

2) Sim, a multa foi aplicada conforme o disposto no art. 13, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 30/2009. Contudo, os débitos permanecem em aberto, conforme demonstrado no extrato de débitos anexo.

Ressalto que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Birigui, 15 de outubro de 2025.

Beatriz de Andrade Álvaro
Divisão de Fiscalização e Tributos



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Andrade Álvaro, Oficial Administrativo**, em 15/10/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265377** e o código CRC **92E5845F**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00003565/2025-04

SEI nº 0265377

https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RUA OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Relação de débitos Selecionados

CRC 175054 Crc Original: 175054 Situação: Ativo

Razão Social/Nome UBIZ TECNOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF 20.667.883/0001-03

Inscrição Estadual/RG

Endereço 09750-001 - AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2123 CONJ 1308

Bairro CENTRO Cidade SAO BERNARDO DO CAMPO Estado SP

Débitos atualizados até: 15/10/2025

Observações:

Lançamento	IdOrigem	Exe.	Nro	Vencimento	Situação	Original	Correção	Juros	Multa	Desconto	Honorários	Total	CDA Nro.	Processo	Protesto
Auto de Infracão	4629	2025	1	12/08/2025	DividaAtiva	196.166,00	0,00	1.961,66	9.808,30	0,00	0,00	207.935,96	27 / 2025		
Auto de Infracão	4632	2025	1	15/08/2025	DividaAtiva	246.348,00	0,00	2.463,48	12.317,40	0,00	0,00	261.128,88	28 / 2025		
Auto de Infracão	4653	2025	1	22/10/2025	Normal	220.072,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.072,32			
Total (R\$)						662.586,3	0,00	4.425,14	22.125,	0,00	0,00	689.137,16			